



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N° 001/2026 – Ementa: Regulamenta a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tapira/PR, dispondo sobre os procedimentos e normas de acesso à informação, e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Poder Legislativo do Município de Tapira, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216, todos da Constituição da República e na Lei Federal n°12.527, de 18/11/2011.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
MICHELI - Relatora

### III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao Projeto de Resolução N.º001/2026, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Micheli de Lima Rodrigues ..... 

**Secretário:** Anelise Prado Lopes ..... 

**Membro:** Alcenir Antônio Piloto ..... 